

## EDITAL Nº 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São José dos Campos (IFSP/SJC), por meio do Grupo de Pesquisa Matemática Científica e Computacional – GPMCC, torna público, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para participação de bolsista em projeto de pesquisa orientado pelo GPMCC no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI – 2021/2022).

#### 1 DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 Trata-se de edital interno para seleção de discente do Câmpus São José dos Campos para atuar como bolsista em projeto orientado por docentes do Grupo de Pesquisa Matemática Científica e Computacional – GPMCC.

1.2 O projeto foi aprovado para execução no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) – Edição 2021/2022, conforme o Edital nº 120/2021, de 26 de março de 2021.

1.3 O valor da bolsa é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, equivalente à modalidade ITI-A do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para dedicação de 20 (vinte) horas semanais do bolsista, pagos mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma do PIBITI.

#### 2 DO BOLSISTA

2.1 Serão requisitos para ser bolsista do PIBITI neste edital:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no IFSP em curso de graduação;
- II. Ser selecionado e indicado pelo orientador e pelo GPMCC;
- III. Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- IV. Dispor de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas dentro ou fora do câmpus, para dedicação às atividades relacionadas ao projeto;
- V. Ao longo da execução do projeto, manter desempenho escolar/acadêmico que não prejudique o andamento das suas atividades no curso em que é aluno regular no IFSP;
- VI. Não ser empregado ou empregador, contudo, poderá exercer atividade de estágio, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- VII. Não ter pendências neste ou em outros programas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; e
- VIII. Ser titular de conta corrente ativa em qualquer banco.

2.2 Serão compromissos do aluno no PIBITI:

- I. Estar ciente e de acordo com diretrizes e normativas que regem o PIBITI, mediante assinatura do Termo de Concessão e Compromisso, cujo modelo atualizado estará disponível no endereço eletrônico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação na internet;
- II. Cumprir os prazos e as condições estabelecidos no Edital PIBITI;
- III. Cumprir com empenho e eficiência o estabelecido no projeto de pesquisa;
- IV. Elaborar os Relatórios Parcial e Final a serem submetidos à aprovação do orientador, além de verificar a entrega dos documentos necessários ao setor responsável;
- V. Ao longo da pesquisa, não acumular a bolsa com outras pagas pelo IFSP ou por outras agências de fomento à pesquisa, exceto com recursos oriundos da Política de Assistência Estudantil (PAE), aprovada pela Resolução do Conselho Superior nº 135, de 4 de novembro de 2014;
- VI. Apresentar/publicar o resultado da pesquisa em eventos científicos e tecnológicos;
- VII. No caso de afastamento das atividades no IFSP por prazo superior a 60 (sessenta) dias corridos, solicitar ao orientador substituição ou

o cancelamento da bolsa;

VIII. Comunicar ao orientador qualquer atraso no pagamento de bolsa.

2.3 Ao longo do projeto o bolsista desenvolverá atividades como:

- I. Levantamento bibliográfico de artigos na área do projeto;
- II. Programação de rotinas ou utilização de softwares específicos conforme descrição do projeto;
- III. Leitura e produção de materiais e trabalhos científicos em língua estrangeira;
- IV. Participação nas atividades do GPMCC; e
- V. Elaboração de relatórios e artigos científicos.

### 3 DO PROJETO

3.1 O título do projeto, o nome do orientador, o período de duração da bolsa, o número de vagas e o resumo do projeto estão especificados na Tabela 1:

Tabela 1 – Identificação do Projeto

|  |                                   |                 |
|--|-----------------------------------|-----------------|
| <b>Título do Projeto:</b> Desenvolvimento de um sistema de controle de frequência de alunos automático utilizando técnicas de reconhecimento facial  |                                   |                 |
| <b>Orientador:</b> Michael Macedo Diniz  | <b>Duração da Bolsa:</b> 12 meses | <b>Vagas:</b> 1 |
| <b>Resumo:</b> O objetivo deste projeto é desenvolver um programa de computador capaz de automatizar o processo de controle de frequência de alunos em uma sala de aula. Este programa irá captar a imagem do rosto dos alunos através de uma câmera e aplicar métodos de reconhecimento facial para identificar quais alunos estão presentes em sala de aula. A programação será desenvolvida em linguagem Python fazendo uso de bibliotecas como Numpy, OpenCV e Pandas. Resumidamente, o sistema consistirá em três partes: na primeira será aplicado um protocolo de aquisição de imagens para treinamento do algoritmo; a segunda será um script para treinamento do modelo com as imagens captadas; e o terceiro, um programa para gerenciar a frequência dos alunos fazendo uso do modelo treinado. Com a implementação do produto resultante desta pesquisa, espera-se simplificar, modernizar e tornar mais robusto o processo de controle de frequência de alunos. |                                   |                 |

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [michael.diniz@ifsp.edu.br](mailto:michael.diniz@ifsp.edu.br), de 26/08/2021 até as 23h59 do dia 31/08/2021.

4.2 O e-mail deve conter as seguintes informações:

- I. Título/Assunto: “Inscrição Bolsista GPMCC-PIBIFSP 2021”;
- II. Nome completo, Curso, Ano de Ingresso e Telefone de Contato;
- III. Boletim ou histórico escolar do IFSP (em PDF); e
- IV. Disponibilidade de horário para entrevista no dia 02/09/2021.

4.3 A chamada para entrevistas será realizada via e-mail até o dia 01/09/2021 e a entrevista ocorrerá no dia 02/09/2021.

### 5 DA SELEÇÃO

5.1 O bolsista será selecionado pelos pesquisadores docentes do GPMCC.

5.2 A seleção consistirá em análise documental e realização de entrevista.

5.3 Os critérios considerados para seleção serão:

- I. Ter comprovada participação em atividades ou projetos anteriores desenvolvidos pelo GPMCC.
- II. Afinidade com as atividades desenvolvidas nos projetos (conforme item 2.3 deste edital);
- III. Bom desempenho acadêmico;
- IV. Atendimento aos requisitos obrigatórios (conforme item 2.1 deste edital).

### 6 DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos 5 (cinco) primeiros colocados no processo será divulgada no dia **03/09/2021** no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/index.php> e pelo endereço de e-mail cadastrado na inscrição.

6.2 O resultado e outras informações sobre o projeto também poderão ser divulgados no endereço eletrônico do GPMCC <https://sites.google.com/view/gpmcc>.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As etapas da seleção seguirão as datas estabelecidas a seguir:

| <b>Atividades</b>          | <b>Data/ Período</b> |
|----------------------------|----------------------|
| Período de inscrição       | 26 a 31/08/2021      |
| Chamada para entrevistas   | 01/09/2021           |
| Realização das entrevistas | 02/09/2021           |
| Divulgação do resultado    | 03/09/2021           |

7.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelos pesquisadores docentes do Grupo de Pesquisa “Matemática Científica e Computacional – GPMCC” e pela Direção-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2021.

*Assinado digitalmente*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 26/08/2021 20:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224220

Código de Autenticação: 183cfb20bd



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201